



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO - PB  
PODER EXECUTIVO**

---

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022**

---

**DECRETO Nº 05/2022  
DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar ponto facultativo em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, o dia 21 de janeiro de 2022 (sexta-feira).

**Parágrafo único:** Os serviços essenciais funcionarão de forma que não tenha a interrupção da continuidade dos serviços prestados.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE  
JANEIRO DE 2022.**

JOSÉ PEDRO DA SILVA  
Prefeito Constitucional